



Paulo Antônio Lopes	Quirinópolis - GO	R\$ 10.000,00	FISICA	Sistema Universal / Ampla concorrência	65
JOSE SEBASTIAO	Urutá - GO	R\$ 10.000,00	FISICA	Pessoa negra (preta e parda) e Ampla concorrência	65
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Goiânia - GO	R\$ 10.000,00	FISICA	Sistema Universal / Ampla concorrência	65

Protocolo 580656

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**PORTARIA N° 258/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e
considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;
considerando o disposto no Despacho 1980 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 063/2025 celebrado com o Município de Flores de Goiás - GO, cujo objeto consiste na cessão de 01 (um) caminhão pipa, adquirido por intermédio do processo nº 202517647002053, com recursos do Convênio nº 901166/2020/MAPA.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	063/2025	Flores de Goiás/GO	202517647004544	Olair José Ribeiro dos Santos CPF: ***.803.011-**	Diogo Gonçalves do Egito CPF: ***.048.241-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 580485

PORTARIA N° 260/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e
considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;
considerando o disposto no Despacho 1985 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso Nº 62/2025 celebrado com o Município de São João da Paraúna - GO, cujo objeto consiste na cessão de 01 (um) Caminhão Pipa modelo Atego 1419/48-185, adquirido por intermédio do processo nº 202517647002053, com recursos do Convênio nº 901166/2020/MAPA..

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	062/2025	São João da Paraúna/ GO	202517647004542	Olair José Ribeiro dos Santos CPF: ***.803.011-**	Diogo Gonçalves do Egito CPF: ***.048.241-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 580491

EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Convênio nº 901166/2020/MAPA.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionários: Conforme tabela abaixo.



N°	MUNICÍPIOS / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	São João da Paraúna /202517647004542	062/2025	10/11/2025
2	Flores de Goiás /202517647004544	063/2025	10/11/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 11 dias de novembro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 580516

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 005/2025 - SEAPA - GO

PROCESSO N° 202500005014519

Nº da Contratação no SISLOG: 114075

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEAPA - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico-SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. **Objeto:** Registro de Preços para eventual Aquisição de Caminhão Baú ¾ Comum e Caminhão Baú ¾ Isotérmico, zero quilômetro, fabricação nacional, ano e modelo de fabricação do ano corrente ou superior. Modo de disputa: aberto. **Ampla Participação e Cota Reservada.** Valor estimado: R\$ 15.420.999,99 (quinze milhões quatrocentos e vinte mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Seguem abaixo os dados da contratação, data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:10** (horário de Brasília-DF) da data de **02/12/2025**. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3201-8911 e/ou e-mail: comprasgovernamentais. seapa@goias.gov.br.

Lidervan de Freitas Dias Júnior

Agente de Contratação

Protocolo 580478

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA DO 54º LEILÃO FOMENTAR

O Estado de Goiás, por meio da **Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços - Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR**, via **Comissão Permanente de Licitação e Comissão Supervisora**, tendo em vista as disposições legais do Decreto nº 5.036, de 16/04/1999, e alterações introduzidas pelos Decretos nº 5.059/1999 e nº 5.799, de 16 de julho de 2003, vem a público **comunicar** aos interessados em geral, que nos dias **16 e 17 de dezembro de 2025**, por meio do **54º LEILÃO ADMINISTRATIVO**, procederá a Liquidação Antecipada dos Saldos Devedores, relativo aos financiamentos apurados, junto a **GOIASFOMENTO**, até **30 de novembro de 2025**; oriundos dos contratos em vigor de empréstimo firmados com as empresas beneficiárias do programa **FOMENTAR (venda de títulos, art. 17, II, d, da Lei nº 8.666/93)**.

As propostas deverão ser **encaminhadas de forma eletrônica**, pelo e-mail compras.sic@goias.gov.br, com cópia para luciano.dantas@goias.gov.br, nos termos dos Decretos

supramencionados, nas datas acima estipuladas e no limite do horário de expediente comercial. As mesmas deverão estar **digitalizadas, de forma visível**, contendo a **assinatura do representante legal, com reconhecimento de firma ou por meio de certificado digital**, devidamente documentada, e encaminhadas em 1 (uma) via cada, em arquivo único, na seguinte ordem:

- 1º - **PROPOSTA DE LIQUIDAÇÃO DO SALDO DEVEDOR;**
- 2º - **OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA BOLSA GARANTIA;**
- 3º - **DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO (DARE - COD. 175) PAGOS, quando houver;**
- 4º - **DOCUMENTOS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE LEGAL;**

As propostas serão avaliadas pela **Comissão Permanente de Licitação e pela Comissão Supervisora**, e só terão validade após o retorno do recebimento pela **Comissão Permanente de Licitação**. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone: (62) 3201-5504 ou (62)3201-5434.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 580295

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

TERMO DO CONVÊNIO N.º 33/2025

PROCESSO: 202519222001921

ESPÉCIE: CONVÉNIO

CONCEDENTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA GAMA - GOIÁS, inscrito no CNPJ 01.629.276/0001-04.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a colaboração com a realização da 1ª festival gastronômico, na cidade de Novo Gama, mediante o repasse financeiro, advindo do Chamamento Público realizado, revertido à contratação de estruturas, visando o **trade turístico**, com o consequente fomento às políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como desenvolvimento socioeconômico e humano, com o objetivo fim à viabilidade de empregos diretos e indiretos, além da elevação de renda econômica local, que ocorrerá nos dias **14 e 15 de novembro de 2025**, naquela localidade.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência de **2 (dois) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com sua eficácia condicionada a publicação no Diário Oficial do Estado, para a consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025.

VALOR: R\$95.143,33 (noventa e cinco mil, cento e quarenta e três reais e trinta e três centavos)

ASSINATURA: César Augusto de Sotkeviciene Moura - Secretário da secretaria de Estado da Retomada, Carlos Alves dos Santos - Prefeito do Município de Nova Gama - GO.

,

Protocolo 580288